



RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.17.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.10.01/CD.

A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, por intermédio das Secretarias de Saúde, Educação, Proteção Social e do Trabalho e do Gabinete do Prefeito, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.17.01/DL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES E NOTEBOOKS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.**

Conforme solicitação dos Secretários de Saúde, Educação, Proteção Social e do Trabalho e do Gabinete do Prefeito, o Departamento de Compras do Município realizou pesquisas de preços junto a três empresas para estimar o valor de referência, sendo elas:

- **ESAU OLIVEIRA BARBOSA**, CNPJ nº 37.483.486/0001-76, proposta no valor de **R\$ 177.890,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e noventa reais)**;
- **M.I.M. OLIVEIRA INFORMÁTICA**, CNPJ nº 11.546.448/0001-21, proposta no valor de **R\$ 165.275,00 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais)**;
- **INFINITE COPIADORAS LTDA**, CNPJ nº 52.687.554/0001-02, proposta no valor de **R\$ 170.884,00 (cento e setenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)**.

Durante o período de 17/02/2025 a 20/02/2025, o presente processo esteve aberto para o recebimento de propostas via e-mail. Nesse período, a empresa **M.I.M. OLIVEIRA INFORMÁTICA** enviou uma nova proposta no valor de **R\$ 168.182,00 (cento e sessenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais)**.

Após a análise das cotações de preços realizadas pelo Departamento de Compras do Município e da proposta recebida via e-mail, constatou-se que o valor enviado pela empresa **M.I.M. OLIVEIRA INFORMÁTICA** por e-mail era superior ao valor por ela ofertado durante a cotação de preços. No entanto, a cotação inicial dessa empresa ainda representava o menor valor entre os preços pesquisados. Dessa forma, foi solicitado que a empresa reajustasse sua proposta para igualar o menor valor ofertado na cotação, sob pena de desclassificação. A empresa prontamente atendeu à solicitação e enviou sua proposta reajustada, mantendo o mesmo valor da cotação original, sendo, portanto, considerada **CLASSIFICADA**.

Em seguida, foram analisados os documentos de habilitação enviados pela referida empresa também via e-mail. Após a devida análise, foi constatado que a empresa atendeu a todos os requisitos exigidos para a habilitação, sendo, portanto, declarada **HABILITADA**.

Dessa forma, a empresa **M.I.M. OLIVEIRA INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ: 11.546.448/0001-21, fica declarada **habilitada e classificada**, sendo





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



consequentemente, a **vencedora** do processo, por atender plenamente aos requisitos necessários para a execução do objeto em questão.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão, situada no site <https://mauriti.ce.gov.br/licitacoes/>, no horário das 08h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira.

Mauriti/CE, 21 de fevereiro de 2025.

Larinda Franca de Almeida
LARINDA FRANCA DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA
MAURITI
Mais trabalho. Futuro melhor!

Avenida Senhor Martins - Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará CNPJ:
07.655.260/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

